



**ORIENTAÇÃO DE OBRA: QUADRA 05 – LOTE 16**

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a realocação da areia que se encontra na calçada, é proibido armazenar qualquer material na calçada.

2 – Providenciar a colocação de cloro ou a remoção completa da água parada da piscina, visando evitar um local de proliferação de mosquitos da dengue.

**Observação:** Visita realizada em 10/12/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima estiver regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.





Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Paulo Dobelin - Arquiteto e Urbanista**

E-mail: [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com) - Fone: (19) 99278-7023